
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 20 DE JUNHO DE 2023

*ALTERA EXCEPCIONALMENTE O DIA DA
FEIRA LIVRE MUNICIPAL PARA O DIA 23 DE
JUNHO DE 2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a Competência Municipal para organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os serviços de mercados, feiras e matadouros locais, em observância ao artigo 10, inciso VI, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a ausência de qualquer prejuízo ao erário público e a compatibilização da feira livre e das festividades juninas para fomentarem a economia local,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excepcionalmente alterado o dia da feira livre em âmbito municipal, do sábado, dia 24 de junho de 2023, para a sexta-feira, dia 23 de junho de 2023.

Parágrafo único. A mudança referida no presente Decreto tem caráter provisório e se aplica, unicamente, ao dia estabelecido no *caput* deste artigo, buscando atender demanda da população e do comércio local.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Paulo do Potengi/RN, 20 de junho de 2023.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeylton Emersom de Farias Lira
Código Identificador:0E5E74A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2023. Edição 3057a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>